



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 20/2024 – São Paulo, terça-feira, 30 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0000385-42.2024.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Informação DMAG nº 10516377: Ciente.

Defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Roberto Modesto Jeuken indenização de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao saldo remanescente do 1º período do ano civil de 2023, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13124, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Substituta na Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 8 a 27/1/24, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027967-32.2015.4.03.8000

Interessado(a): Priscilla Galdini de Andrade

Tendo em vista a homologação realizada pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE licença-saúde no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3474, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA compensação nos dias 08 de fevereiro, 25 e 26 de março de 2024, nos termos da Resolução CA TRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3481, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFÉRIA compensação nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3473, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, as férias agendadas, de 07 a 26 de outubro de 2024 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria PRES 3362/2023, para 24 de junho a 13 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de julho de 2024 em abono pecuniário (Abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13157, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Solicitação nº 10515218-GABCONCI,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1.^a Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Sorocaba, no período de 15 a 17/1/24.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2.^a Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Sorocaba, no período de 18 a 28/1/24.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:31, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13161, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 10516570,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1.^a Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Araçatuba, no período de 21/1 a 9/2/24.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:34, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3906, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 1.^o de fevereiro de 2024, o período de férias agendado para 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024 (2.^o período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/01/2024, às 15:29, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025502-50.2015.4.03.8000

Interessado(a): Louise Vilela Leite Filgueiras

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS licença -saúde no período de 08 a 23 de janeiro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3476, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR compensação nos dias 25 e 26 de março de 2024, nos termos da Resolução CA TRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001595-31.2024.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a Informação nº 10515200, defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 18 a 25 de janeiro de 2024, nos termos do artigo n.º 72, inciso II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10522336/2024 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0040199-95.2023.4.03.8000

Tendo em vista a manifestação da Corregedoria-Regional (Doc. SEI), homologo a desistência da designação manifestada pelo Juiz Federal Luís Gustavo Bregalda Neves.

À DMAG, para designação da Juíza Federal Substituta Ana Emilia Rodrigues Aires, em substituição, para atuar no **1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de São Paulo.

Dessa forma, o **cadastro reserva** passa a ser integrado pelas magistradas e pelos magistrados a seguir relacionados, observada a antiguidade na carreira:

Juíza Federal Substituta Juliana Blanco Wojtowicz (62);

Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes (65);

Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha (67);

Juiz Federal Substituto Gustavo Barbosa Coelho (70);

Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm (75);

Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti (100), e

Juíza Federal Substituta Leticia Daniele Bossonario (103).

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 13180, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R N° 72, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R N° 73, de 22 de setembro de 2023, que implanta o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, e estabelece a Rede 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0040199-95.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

I - Alterar, em parte, o item I do Ato CJF3R N° 12995 (Doc. SEI 10369441), para cessar a designação do Juiz Federal Luís Gustavo Bregalda Neves, a partir de 29 de janeiro de 2024.

II - Designar a Juíza Federal Substituta Ana Emilia Rodrigues Aires, lotada na 1ª Vara Federal de Guarulhos - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no **1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região**, localizado e implantado no Município de São Paulo, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 3477, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 24 de janeiro de 2024, as férias agendadas para 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024 (2º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 3362/2023, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N° 3899, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, as férias agendadas de 23 de fevereiro a 13 de março de 2024 (1º período - 2024/2025), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 24 de junho a 13 de julho de 2024 e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de julho de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 3480, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 26 de janeiro de 2024, as férias agendadas para 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, (1º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria PRES 3362/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2024, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 10522445/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022237-74.2014.4.03.8000

Documento nº 10522445

Conforme documento 10522435, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, no dia 22/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521040/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0049046-28.2019.4.03.8000

Documento nº 10521040

Conforme documento 10521035, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FELIPE SILVA BENTO, nos dias 23/01/2024 e 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521066/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 10521066

Conforme documento 10521046, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no período de 21/01/2024 a 02/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521096/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 10521096

Conforme documento 10521092, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no período de 23/01/2024 a 23/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521129/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 10521129

Conforme documento 10521115, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 19/01/2024 a 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521292/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0314691-45.2021.4.03.8000

Documento nº 10521292

Conforme documento 10521283, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KEROLLYN LORRANE URBANO, no período de 22/01/2024 a 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521783/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022777-88.2015.4.03.8000

Documento nº 10521783

Conforme documento 10521776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA, no dia 23/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10518290/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 10518290

Conforme documento 10518282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 23/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10518106/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004247-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10518106

Conforme documento 10518101, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA POMPEO ZANARDO, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10518084/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 10518084

Conforme documento 10518072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10525557/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10525557

Conforme documento 10525537, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 24/01/2024 a 31/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526303/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005769-20.2023.4.03.8000

Documento nº 10526303

Conforme documento 10526297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS, no dia 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526272/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 10526272

Conforme documento 10526260, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 23/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526233/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016739-60.2015.4.03.8000

Documento nº 10526233

Conforme documento 10526224, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARAES, nos dias 23/01/2024 e 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526203/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 10526203

Conforme documento 10526192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 23/01/2024 e 24/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526123/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038979-67.2020.4.03.8000

Documento nº 10526123

Conforme documento 10526113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO, no dia 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526180/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 10526180

Conforme documento 10526173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIEL RAHAL, no dia 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526335/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002173-91.2024.4.03.8000

Documento nº 10526335

Conforme documento 10526317, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEY SILVA VASCO, nos dias 25/01/2024 e 26/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Piva, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0002658-25.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.851.10.23, firmado em 04/01/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 48.716.987/0001-71); Objeto: elaboração de serviços técnicos abrangendo levantamento cadastral, aprovação de projeto legal, revisão do projeto básico e elaboração do projeto executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e fachadas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário (Fórum Ministro Jarbas Nobre); Valor Total: R\$162.500,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 300 (trezentos) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE nº 064/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17-MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Ricardo de Faveri, Proprietário.

Processor nº 0017271-84.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.852.10.24, firmado em 16/01/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LROCHA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 35.874.693/0001-26); Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de pintura externa em Fóruns da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; Valor Total: R\$203.500,00; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para o item 4 (Fórum de São Bernardo do Campo) e de 90 (noventa) dias para os itens 2 (Fórum de Jau) e 3 (Fórum de Ourinhos); Procedimento Licitatório: PE nº 066/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, e a IN nº 05/17-MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Laelson Rocha Coutinho, Sócio Administrador.

Processor nº 0001535-89.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.115.10.23, firmado em 03/01/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R2A CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 29.863.757/0001-90); Objeto: realização de serviços correspondentes às adequações de acessibilidade na edificação que abriga o Fórum Federal Cível de São Paulo – “Ministro Pedro Lessa”; Valor Total: R\$1.403.449,52; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 390 (trezentos e noventa) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 069/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Raimundo Edivaldo Filho, Sócio.

Processor nº 0004248-71.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.116.10.23, firmado em 11/01/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 47.627.898/0001-96); Objeto: consiste na Reforma das Fachadas e Caixilhos do Fórum das Execuções Fiscais; Valor Total: R\$16.876.893,83; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 895 (oitocentos e noventa e cinco) dias; Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 01/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.746/12, o Decreto nº 7.983/13, o Decreto nº 9.507/18, a Instrução Normativa nº 5/17 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/10; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Gabriel Venturelli, Diretor.

Processor nº 0002656-55.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.117.10.24, firmado em 18/01/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: consiste na execução de serviços de engenharia para adequação das instalações elétricas do Fórum Federal de Barueri; Valor Total: R\$423.076,69; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 280 (duzentos e oitenta) dias corridos; Procedimento Licitatório: PE nº 067/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Alexandre de Almeida, Procurador.

Processor nº 0003282-74.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.118.10.24, firmado em 18/01/2024; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: consiste na realização de serviços correspondentes às adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Bauri; Valor Total: R\$489.563,88; Vigência: a partir da data de assinatura pelo período de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias; Procedimento Licitatório: PE nº 070/2023; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Alexandre de Almeida, Procurador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processor nº0022747-74.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.759.12.23 ao Contrato nº 04.759.10.21; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº04.120.966/0033-09); Objeto: A formalização da mudança de endereço e, consequentemente, do local de prestação de serviços, das sedes que abrigam as **Subseções Judiciárias** listadas a seguir: 1- **De: FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE**, Rua Benjamin Constant, 371 – Parque Bitaru – CEP: 11310-500, Telefone: (13) 3569-2070 – svicen-nuar@trf3.jus.br; **Para: FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE**, Av. Antônio Emmerick, 1238 - Vila São Jorge - CEP: 11370-000, Telefone: (13) 3569-2070 – svicen-nuar@trf3.jus.br; 2- **De: FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ**, Rua Prefeito Luiz Latorre nº 4875 – Jd. Das Hortências – CEP: 13209-430, Telefone: (11) 2136-0143 – jundiai-nuar@trf3.jus.br; **Para: FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ**, Rua Eduardo Tomanik, 320 – Chácara Urbana – CEP: 13201-835, Telefone: (11) 2136-0143 – jundiai-nuar@trf3.jus.br; 3- **De: TAUBATÉ**, Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236 – Centro – Taubaté/SP – CEP: 12050-010, Telefone: (12) 3609-5629 – taubat-nuar@trf3.jus.br; **Para: TAUBATÉ**, Rua Mal. Artur da Costa e Silva, 730 - Centro - Taubaté/SP - CEP 12010-490, Telefone: (12) 3609-5610 – taubat-nuar@trf3.jus.br; 4- **De: FÓRUM FEDERAL DE REGISTRO**, Rua Coronel Jeremias Muniz Junior, 272 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 11900-000, Telefone: (13) 3828-1816 – regist-nuar@trf3.jus.br; **Para: FÓRUM FEDERAL DE REGISTRO**, Avenida Clara Gianotti de Souza n.º 1.539 – Registro/SP – CEP: 11900-000, Telefone: (13) 3828-1816 – regist-nuar@trf3.jus.br; 5- **De: FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU**, Rua Joaquim Lyra Brandão, 181 – Vila Assunção – CEP: 18606-070, Telefone: (14) 3811-1620 – botuca-nuar@trf3.jus.br; **Para: FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU**, Rua Papoula, 89 - Vila Paraíso - CEP: 18607-143, Telefone: (14) 3811-1620 – botuca-nuar@trf3.jus.br; 6- **De: FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**, Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Flavio – Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08735-000, Telefone: (11) 2109-5900; **Para: FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**, Avenida Henrique Peres, 1500 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08735-400, Telefone: (11) 2109-5900; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 03/01/24; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 004/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Maria Fernanda Egner Campos, Diretora Financeira e Sr. João Paulo Furlaneto, Diretor de Operações.

Processor nº0015315-33.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.804.12.24 ao Contrato nº 04.804.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MINERVA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº35.147.368/0001-61); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias a contar de 28/12/23; b) Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a partir de 26/03/24; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 15/01/24; Vigência: fica prorrogada até 24/05/24; Procedimento Licitatório: PE 047/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Marcos Antonio Felix da Silva, Sócio Administrador.

Processor nº0015133-47.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.806.12.24 ao Contrato nº 04.806.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ELENGE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº28.288.757/0001-41); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução por 75 (setenta e cinco) dias corridos a contar de 28/12/23; b) Prorrogação do prazo de vigência por 75 (setenta e cinco) dias corridos a contar de 11/05/24; Fundamento Legal: arts. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 18/01/24; Vigência: fica prorrogada até 24/07/24; Procedimento Licitatório: PE 050/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto da Cruz, Sócio.

Processor nº0003766-26.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.812.12.23 ao Contrato nº 04.812.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. (CNPJ nº37.656.088/0001-04); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias corridos a partir de 15/01/24; b) Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias corridos a partir de 11/04/24; Fundamento Legal: arts. 57, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 03/01/24; Vigência: fica prorrogada até 10/07/24; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº006/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Rodrigo Braga de Miranda, Sócio.

Processor nº0004173-32.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº06.106.12.24 ao Contrato nº 06.106.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÓRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. (CNPJ nº 10.556.100/0001-52); Objeto: a) prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias a partir de 23/12/23; b) prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a partir de 14/03/23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 19/01/24; Vigência: fica prorrogado até 12/05/24; Procedimento Licitatório: PE nº 045/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Rene de Oliveira Bastos, Sócio e Sr. Caio dos Santos Martins de Souza, Sócio.

Processor nº 0022866-64.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.368.13.24 ao Contrato nº 08.368.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.192.707/0001-47); Objeto: a) a **retificação** do item 3 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO do TERMO ADITIVO N.I. 08.368.11.23; b) **Exclusão** do endereço/imóvel da antiga Sede das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo a **partir de 31/01/2024: TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, Alameda Jaú, nº. 389 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP: 01420-001; c) **Exclusão** dos postos residentes alocados na antiga Sede das Turmas Recursais, em virtude do término da prestação de serviços a **partir de 31/01/2024**, abaixo especificados: (i) a **Exclusão de 01 (um) posto de Encarregado Geral, no valor mensal de R\$9.831,28** (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); (ii) a **Exclusão de 01 (um) posto de Mecânico de Refrigeração, no valor mensal de R\$6.301,47** (seis mil, trezentos e um reais e quarenta e sete centavos); (iii) a **Exclusão de 01 (um) posto de Técnico de Manutenção de Ar Condicionado, no valor mensal de R\$7.625,72** (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); (iv) a **Exclusão de 01 (um) Oficial de Manutenção Predial, no valor mensal de R\$5.706,55** (cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos); (v) a **Exclusão de 01 (um) Auxiliar de Manutenção, no valor mensal de R\$5.565,71** (cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos); d) **Alteração/Mudança de endereço** da antiga Sede das Turmas Recursais para o prédio que abriga o Fórum Federal das Execuções Fiscais: **TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO e FORUM FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS**, Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 215 - Consolação - São Paulo - SP, CEP 01303-030; e) **Inclusão, a partir de 31/01/2024, do endereço/espço localizado no 2º subsolo da Praça Roosevelt, nº. 173 - Consolação, São Paulo-SP - CEP: 01302-000, que será utilizado como estacionamento de veículos do prédio do Fórum Federal das Execuções Fiscais, situado à Rua João Guimarães Rosa, que abrigará as Turmas Recursais (Futura Sede)**, considerando que foi autorizada, pela Prefeitura do Município de São Paulo, a utilização do espaço localizado no 2º subsolo da Praça Roosevelt como estacionamento de veículos de magistrados e servidores do prédio que abriga o Fórum Federal das Execuções Fiscais e abrigará as Turmas Recursais (Futura Sede), pelo período de 90 (noventa) dias, a título precário, até que se estabeleça a formalização da cessão de uso, de acordo com a Portaria de Autorização de Uso de Bem Municipal - **Portaria N° 38 - SUB-Sé/GAB/2023 (10450538 e 10424418), da Prefeitura do Município de São Paulo (Subprefeitura da Sé - Supervisão de Esportes)**, Ato do Executivo nº 692256, disponibilizada e publicada em 18/12/2023; f) o **remanejamento, a partir de 31/01/2024 de 01 (um) posto de Oficial Eletricista**, que estava alocado no prédio das Turmas Recursais, situado à Alameda Jaú, nº. 389 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, CEP: 01420-001 (antiga Sede), para o imóvel localizado à Rua João Guimarães Rosa, nº. 215 - Consolação - São Paulo/SP - CEP 01303-030 (prédio que abrigará a Futura Sede das Turmas Recursais e que abriga o Fórum Federal de Execuções Fiscais), **sem acréscimo ao valor contratado e custos adicionais à contratação**; g) a **inclusão de 01 (um) posto de Oficial de Manutenção Predial, a partir de 31/01/2024, na Futura Sede que abrigará as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo e que abriga o Fórum Federal das Execuções Fiscais**; h) a **inclusão de 01 (um) posto de Oficial de Manutenção Predial, a partir de 31/01/2024**, no Juizado Especial Federal de São Paulo, diante da instalação da Divisão de Apoio à Conciliação (DIAC-CECON) naquele Juizado; i) **os postos residentes inicialmente previstos na Sede do Fórum das Execuções Fiscais, no total de 09 (nove), permanecerão prestando serviço de manutenção predial e já são parte integrante do contrato em epígrafe, com o mesmo valor contratado (reapetido) e sem custos adicionais à contratação. Os postos são: 01 (um) posto de Encarregado Geral; 01 (um) posto de Mecânico de Refrigeração; 01 (um) posto de Técnico de Ar Condicionado; 01 (um) posto de Técnico Eletricista; 01 (um) posto de Oficial Eletricista; 01 (um) posto de Oficial Encanador; 02 (dois) postos de Auxiliar de Manutenção e 01 (um) posto de Artífice de Pintura e Reparo Civil**; j) **O Total de postos alocados no prédio da Futura Sede das Turmas Recursais e do Fórum Federal das Execuções Fiscais corresponde a 11 (onze) postos residentes**; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Valor Total do Decréscimo: R\$378.283,41; Data da Assinatura: 23/01/24; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 020/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, Sócia.

Processor nº 0016995-87.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.372.13.23 ao Contrato nº 08.372.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 01.775.353/0001-26); Objeto: formalização da exclusão da Unidade República da prestação dos serviços, a partir de 01/06/23; Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993; Novo Valor Mensal: R\$4.343,57; Data da Assinatura: 10/01/24; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE 025/22, item 1; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Mario Nonaka, Sócio Diretor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0013003-84.2022.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.291.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS – RECICLA CATANDUVA (CNPJ nº 20.550.974/0001-56). OBJETO: a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, bem como demais materiais recicláveis descartados nas dependências do Fórum (plásticos, vidros, metais, papelão, etc); Fundamento Legal: Decreto nº 10.936/22, Lei nº 12.305/10, Lei nº 13.019/14, a Recomendação CNJ nº 37/2011, a Resolução CJF nº 714/21, a Resolução CNJ nº 400/21, as Resoluções Pres. TRF3 nº 451/21 e 350/20, Capítulo 2 e Anexo I, no que couber; Data da Assinatura: 04/01/2024; Vigência: por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal e pela Partícipe, Sra. Patrícia Regina Fernandes de Oliveira, Presidente; Sra. Ana Paula Aparecida de Oliveira Martins, Tesoureira e Sra. Erica Rodrigues Ribeiro, Secretária.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0006478-52.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1285.10.23, firmada em 17/01/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: VG VIRTUAL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. (CNPJ nº 41.010.629/0001-08); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a eventual contratação de componentes para o bom funcionamento do Circuito Fechado de TV; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$12.210,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2023 – RP item 07; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.462/23; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pelo Fornecedor, Sr. Humberto Brasil de Souza, Sócio.

Processo nº 0006478-52.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1287.10.23, firmada em 15/01/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 33.043.732/0001-18); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a eventual contratação de componentes para o bom funcionamento do Circuito Fechado de TV; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$8.100,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2023 – RP item 10; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.462/23; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Madalena Nicol Barbieri, Sócia Administradora.

Processo nº 0006478-52.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1288.10.23, firmada em 29/12/23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 07.766.048/0002-35); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a eventual contratação de componentes para o bom funcionamento do Circuito Fechado de TV; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$33.028,25; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2023 – RP item 11; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.462/23; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pelo Fornecedor, Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva, Sócio.

Processo nº 0006478-52.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1289.10.23, firmada em 10/01/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: AZ METAL LTDA. (CNPJ nº 13.578.459/0001-19); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a eventual contratação de componentes para o bom funcionamento do Circuito Fechado de TV; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$24.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2023 – RP itens 13 e 14; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.462/23; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pelo Fornecedor, Sr. Alexandre Gabriel Simas, Sócio.

Processo nº 0007438-08.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1291.10.23, firmada em 04/01/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: F.I. DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA. (CNPJ nº 46.600.973/0001-62); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau do Estado de São Paulo; Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$3.762.900,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 063/2023 – RP; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.892/13; Signatários: pelo Órgão, Dr. Samuel de Castro Barbosa, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Francisca Italene de Oliveira Amorim, Proprietária.

Processo nº 0006478-52.2023.4.03.8001; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.1294.10.24, firmada em 15/01/24; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor: W-TECH SISTEMAS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 05.558.462/0001-42); Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a eventual contratação de componentes para o bom funcionamento do Circuito Fechado de TV; Validade: 1(um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP; Valor Total: R\$44.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 053/2023 – RP item 03; Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.462/23; Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pelo Fornecedor, Sr. Willians Rodrigues Cordeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 26/01/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10522474/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Empresa: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 10/2024 – DICT/SUFT (doc. 10522273).

2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 12.776,54 (doze mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, pelo atraso de 4 (quatro) dias no pagamento dos salários de todos os vigilantes, referente à competência de junho/2023, em violação ao item 5.31 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea “b”, do Contrato n. 04.689.10.18 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhe-se o processo à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10523727/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: BECKER'S ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 12/2024 – DICT/SUFT (doc. 10523685).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **BECKER'S ENGENHARIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 3.167,45 (três mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, pelo atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para a entrega da primeira etapa dos serviços, referente ao Projeto Básico Completo, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea “c”, do Contrato nº 04.803.10.22 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **BECKER'S ENGENHARIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura – DINF para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10523678/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010107-34.2023.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 11/2024 – DFORS/SP/DICT/SUFT (doc. 10523225).
2. Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 10351452), qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** das seguintes sanções administrativas:
 - a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso injustificado na cobertura do posto 12HD no Fórum Federal de Mauá, no mês de junho de 2023, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, “a”, do Contrato n. 04.688.10.18 c/c o artigo 87, I, da Lei n. 8.666/1993; e
 - b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 2.010.22 (dois mil e dez reais e vinte e dois centavos)**, pela falta de cobertura do posto 12HDO na Sede Administrativa, no mês de junho de 2023, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, “d”, do Contrato n. 04.688.10.18 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.
3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para que proceda à retenção do valor de **R\$ 2.010.22 (dois mil e dez reais e vinte e dois centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** decorrentes do **Contrato nº 04.823.10.23**, nos termos do art. 8º, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 43/2020, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.
5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.
6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10525680/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010315-18.2023.4.03.8001

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 13/2024 – DICT/SUFT (doc. 10525356)
2. Em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** a sanção administrativa de **advertência**, em razão do atraso de 36 (trinta e seis) dias na apresentação da garantia de execução complementar referente ao Termo Aditivo nº 08.330.13.23, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 1.1, alínea "a", do Contrato n. 08.330.10.20 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhe-se o processo à Divisão de Manutenção Predial - DUMT para ciência desta decisão e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 169, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Conjunto n.º 1/2024 (doc. 10522315);

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Magistrado Presidente: Dr. Fábio Kaiut Nunes;

II - Magistrado Consultor: Dr. Ronald de Carvalho Filho.

Art. 2.º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º [49/2021](#) (doc. 8183197), desta Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4278, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10480878, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - **CONCEDER** progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8728	JOAO JOSE TURRI BRUFATTO	A2	A3	16.12.2023
8729	RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI	A2	A3	16.12.2023
8730	ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER	A2	A3	16.12.2023
8732	IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA	A2	A3	16.12.2023
8776	DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA	A1	A2	16.12.2023
8777	ANDREIA MELO RODRIGUES	A1	A2	16.12.2023
8779	THIAGO QUEIROZ BAHIA	A1	A2	16.12.2023
8780	RAFAEL TEBALDI	A1	A2	16.12.2023
8781	FERNANDA GIENDRUCZAK FERNANDES	A1	A2	16.12.2023
8782	IOLY FREITAS SANTANA	A1	A2	16.12.2023
8799	MELISSA BEZ BATTI	A1	A2	22.12.2023
8800	NATHANE COSTA DE SOUZA	A1	A2	22.12.2023
8801	IGOR ASSAGRA RODRIGUES SABONGI BARBOSA	A1	A2	22.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/01/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4320, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10493935, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7516	CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO	B10	C11	11.09.2023
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO	B10	C11	19.08.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7578	ALINE OMOMO BARAO	B10	C11	11.11.2023
8426	HELLEN LAIS DE SAARAJO ZALONCINI	A5	B6	08.11.2022

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4323, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10502904, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7105	FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	C12	C13	22.11.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7837	GABRIEL SILVA COSTA	B9	B10	15.12.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7087	SERGIO LIMADO ESPIRITO SANTO	C12	C13	16.11.2023
7725	FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO	B9	B10	05.11.2023
8145	PAULA GUIMARAES MORENO	B8	B9	08.09.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4279, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10480994, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8733	JOSE ROBERTO TAVARES DE MATOS	A2	A3	16.12.2023
8734	PRISCILA DE PAIVA COIMBRA	A2	A3	16.12.2023
8735	MARIANA PINHEIRO DE SOUZA	A2	A3	16.12.2023
8736	LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA	A2	A3	16.12.2023
8737	MATHEUS DA SILVA CEIA	A2	A3	16.12.2023
8738	MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES	A2	A3	16.12.2023
8784	CINTIA MELLO DE PAULA	A1	A2	16.12.2023
8785	CAMILA BELLIA BRAGA	A1	A2	16.12.2023
8786	LUIZ FELIPE MUCCI BARBOSA	A1	A2	16.12.2023
8802	LUCIANE PAINI GARCIA	A1	A2	22.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10526005/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 10526005

Conforme documento SEI nº 10525926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - RF 838, para o período de 26/01/2024, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/01/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520451/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014913-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10520451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10516881, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO FREITAS MIRANDADOS SANTOS - RF 7135, para o período de 16/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 24/01/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10522815/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014913-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10522815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10521009, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO FREITAS MIRANDADOS SANTOS - RF 7135, para o período de 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520394/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009997-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10520394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10517064, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO LUIZ OLIVA - RF 617, para o período de 16/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 24/01/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520381/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004666-77.2020.4.03.8001

Documento nº 10520381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10515639, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI - RF 8820, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 24/01/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520364/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001019-35.2024.4.03.8001

Documento nº 10520364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10515652, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SIMONE PERALTA DEMORI - RF 4909, para o período de 17/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 24/01/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520311/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000730-05.2024.4.03.8001

Documento nº 10520311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10509080, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JAILSON RAMOS SOUSA JUNIOR - RF 8902, para o período de 09/01/2024 a 12/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 24/01/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520213/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 10520213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10515650, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - RF 3315, para o período de 17/01/2024 a 19/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 24/01/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4362, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001175-23.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10521081), de 24 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10523461);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10523461);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10522945 e 10522954);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR a servidora FLAVIA WANDERLEY CAVALCANTI DE ALMEIDA PEDROSA, RF 8772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520186/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 10520186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10515651, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 24/01/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521947/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 10521947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10517935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 23/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521825/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002510-53.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10519043, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SARAH SBRUZZI TEIXEIRA - RF 8413, para o período de 22/01/2024 a 04/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521854/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066517-25.2017.4.03.8001

Documento nº 10521854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10517859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - RF 8944, para o período de 22/01/2024 a 24/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521879/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013482-87.2016.4.03.8001

Documento nº 10521879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10517862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO - RF 1857, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521901/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022170-96.2020.4.03.8001

Documento nº 10521901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10518969, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA CAMILLO - RF 634, para o período de 22/01/2024 a 24/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521919/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 10521919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10519783, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521972/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004288-29.2017.4.03.8001

Documento nº 10521972

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10521008, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, para o período de 20/01/2024 a 26/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10521986/2024 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051849-83.2016.4.03.8001

Documento nº 10521986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10521043, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/a servidor(a) ADRIANA MANCIOPPI - RF 1671, para o período de 22/01/2024 a 23/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10522789/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063723-65.2016.4.03.8001

Documento nº 10522789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10517860, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA GUTIERREZ - RF 3778, para o período de 22/01/2024 a 25/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10522802/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001144-03.2024.4.03.8001

Documento nº 10522802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10519782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA - RF 2096, para o período de 22/01/2024 a 05/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10522837/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 10522837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10520981, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 23/01/2024 a 24/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10522879/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058609-48.2016.4.03.8001

Documento nº 10522879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10520982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO - RF 6285, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10523109/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 10523109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10520983, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10523116/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 10523116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10521560, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10523141/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 10523141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10521440, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE ALVES CORREIA - RF 8647, para o período de 24/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10523159/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014177-41.2016.4.03.8001

Documento nº 10523159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10521441, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CRISTINA LUCA - RF 5861, para o período de 22/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10523231/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021273-97.2022.4.03.8001

Documento nº 10523231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10520980, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA - RF 5476, para o período de 22/01/2024 a 05/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10523249/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10523249

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10508873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 17/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10527950/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066728-95.2016.4.03.8001

Documento nº 10527950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho N° 10524358, com publicação agendada no Diário Eletrônico para 29/01/2024:

Onde se lia:

Nos termos do Relatório nº 10504976, emitido por Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de **12/01/2024 a 26/01/2024**, ao servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90.

De outra parte, considerando a avaliação em perícia, que evidenciou não ser mais necessário o acompanhamento ao familiar a partir de 27/05/2021, NÃO CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de **27/01/2024 a 31/01/2024**.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

leia-se:

Nos termos do Relatório nº 10504976, emitido por Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de **12/01/2024 a 26/01/2024**, ao servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90.

De outra parte, considerando a avaliação em perícia, que evidenciou não ser mais necessário o acompanhamento ao familiar a partir de 27/**01/2024**, NÃO CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família referente ao período de **27/01/2024 a 31/01/2024**.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 26/01/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4364, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000342-05.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (10480582), de 09 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.10526599), de 26 de janeiro de 2024, do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10526001);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10526001);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10525705, 10526025 e 10526323);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, RF 5605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

II - DISPENSAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA, RF 8083, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

III - DISPENSAR o servidor ADELICIO GERALDO PENHA, RF 2684, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista;

IV - DESIGNAR o servidor TAKASHI DONYIUWAKIRI, RF 8961, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operador de Computador, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10525125/2024 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0001256-69.2024.4.03.8001

Documento nº 10525125

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional - DIFN, 10525123, e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de férias, à servidora citada, condicionado à disponibilidade orçamentária.

À DIFN e à DUCP, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/01/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4366, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001004-66.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10512772), de 19 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10526918);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10526918);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10514928);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREIA GONCALVES DE SOUZA, RF 5818, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 25ª Vara Federal Cível, a partir de 09/02/2024;

II - DISPENSAR a servidora MAISA VERDUGO, RF 7990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 25ª Vara Federal Cível, a partir de 09/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4281, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10482013, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8788	MEIRILANE ANGELICA BATALHA	A1	A2	16.12.2023
8790	AMANDA DO PRADO ROGERIO	A1	A2	16.12.2023
8791	BRUNA LORENZON SEVERINO	A1	A2	16.12.2023
8792	LAURA BREYER	A1	A2	16.12.2023
8796	BRUNA CAL FERREIRA	A1	A2	16.12.2023
8804	GUSTAVO FRANCA COSTA	A1	A2	22.12.2023
8805	THAIS TSUNODA	A1	A2	22.12.2023
8806	JOHNNY WALLACE DOS SANTOS PIZZATO	A1	A2	22.12.2023
8807	FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS	A1	A2	22.12.2023
8808	LUCIMAR MACHADO RAMOS	A1	A2	22.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 4322, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 10493886, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7494 LELUANAMARIAMAGALHAES SEGRE	B10	C11	19.08.2023	11.12.2023
7524 ROBERTAMENDES FREIRE NISSAN	B10	C11	02.09.2023	07.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de efeito financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10372641/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016347-39.2023.4.03.8001

Documento nº 10372641

Nos termos da Informação SUBE10372621, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pelo servidor **RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, RF 7994**, a partir de 27/11/2023 e de acordo com as informações constantes no formulário 10364672, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê se ciência ao servidor.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/01/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10508775/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000925-87.2024.4.03.8001

Documento nº 10508775

Nos termos da Informação SUBE 10508753, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pelo servidor **GUILHERME AUGUSTO FERREIRA, RF 8824**, a partir de 18/01/2024 e de acordo com as informações constantes no formulário 10508049, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê se ciência ao servidor.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/01/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10511821/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000693-75.2024.4.03.8001

Documento nº 10511821

Nos termos da Informação SUBE 10511810, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pela servidora **PRISCILA TARGINO SOARES BELTRÃO, RF 8957**, a partir de 12/01/2024 e de acordo com as informações constantes no formulário 10495592, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Dê se ciência à servidora.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 26/01/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10502139/2024

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (doc. 10499693), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (doc. 10502067), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSE ALVES LUCENA, na forma do art. 22 e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de **08.05.2022**, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 08.05.2022 a 31.12.2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10023372/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010515-25.2023.4.03.8001

Documento nº 10023372

Considerando a Informação SUBE 10023359, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente universitário **VINÍCIUS NISHIMOTO ASSAKAWA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde UNIMED FESP, filho da servidora **CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298**, a partir de AGOSTO/2023, conforme doc. SEI n.º 10023379.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 12/01/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10504243/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000473-14.2023.4.03.8001

Documento nº 10504243

Nos termos da Informação SUBE 10504211, AUTORIZO a inclusão no benefício do Auxílio transporte solicitado pela servidora **CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA, RF 8940**, a partir de 17/01/2024 e de acordo com as informações constantes no formulário 10504120, conforme o disposto no §2º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 29/01/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10413712/2023

Acolho os termos da Manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas 10413696, que adoto como razões de decidir.

Pelo exposto, HOMOLOGO a adesão de APARECIDO ALVES DA LUZ, RF. 1858, ao regime da Lei nº 12.618/2012, e DETERMINO a expedição de certidão, na forma do Anexo III da Resolução nº 490/2018 do Conselho da Justiça Federal.

À DIFN/SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10509698/2024

Considerando os termos da Informação SURF 10485863, e os termos do Ofício nº 01 (10485733) de 09.01.24, da MM. Juíza Federal da 9ª Vara Criminal, que indicou o servidor Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) em razão da remoção interna de Juízes Federais promovida pela Resolução nº 25 (10421498), de 13.12.23;

E, considerando os termos do art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 e art. 18, § 1º e § 2º da Resolução nº 700 de 15.04.21, ambas do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) à servidora JULIANA PEREIRA MUSTAFÁ, RF 8456, de 08.01.24 até o término da licença à gestante.

À DIFN e DIPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/01/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

PORTARIA SUCTNº 386, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho 2024NE000369 (reembolso de 40% dos valores das contas de água e esgoto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA (DAEM), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2024, para o FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256 e CPF 145.736.098-57;

II - Fiscal Substituto: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/01/2024, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 137, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF6687**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários – FC-5, lotada nesta Vara, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF3461**, no dia **26/01/2024**, em compensação de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-NUAR Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal Diretora do "Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso" - 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de distribuição para os meses de Janeiro a Abril de 2024 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Janeiro	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Fevereiro	Dr. Marcio Cristiano Ebert
Março	Dr. Osias Alves Penha
Abril	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, **Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 78250246146315053412648111847149150877

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 263, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **10403339/2023**;

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE E ESTABELECE o plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara Plantão	MM. Juiz(a)
02/02 a 07/02/24 e 09/02/24	JEF de Araraquara	Camila Martins Tonello
08/02/24	JEF de Araraquara	Márcio Cristiano Ebert

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devemeles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre juízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 02 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 174, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de Supervisor em substituição

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), RF 7248, encontrava-se em férias no período de 08/01/2024 a 17/01/2024;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF 5534, encontrava-se em férias no período de 08/01/2024 a 19/01/2024;

CONSIDERANDO que o servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 5053, encontra-se em férias no período de 18/01/2024 a 27/01/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do JEF (FC-5), RF 5691, encontra-se em férias no período de 22/01/2024 a 30/01/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, RF 7008, para substituir o servidor **MARCIO LEANDRO CAVALHEIRO** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, bem como** substituir o servidor **JULIAN NISHI** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período entre 22/01/2024 a 27/01/2024;**

II – DESIGNAR a servidora **HELLEN ANDRADE DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 8816, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 08/01/2024 a 17/01/2024;**

III – DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, RF 7580, para substituir a servidora **FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 22/01/2024 a 30/01/2024;**

IV - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-01VNº 173, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta Subseção, para cumprimento de diligências.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997 e a Resolução CJF 340/2015,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do Analista Judiciário Executante de Mandados **MÁRCIO LEANDRO SANCHEZ, RF 4335**, para realização de diligências, conforme ordens exaradas nos processos e nas seguintes localidades:

1. No **dia 14 de dezembro de 2023**, na Avenida Nasser Marão, 3069, Parque Industrial I, na cidade de Votuporanga/SP, em relação ao Processo nº 5001656-37.2023.4.03.6124;

2. No **dia 20 de dezembro de 2023**, na Rua Portugal nº 3134, Bairro Santa Eliza, na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz nº 5226, San Remo, na Rua Taquaritinga nº 3928, Jardim Eldorado, e na Rua Miguel Nucci nº 4076, todos na cidade de Votuporanga/SP, em relação ao Processo nº 5000585-54.2023.4.03.6106;

3. No dia 02 de janeiro de 2024, na Rua Portugal nº 3134, Bairro Santa Eliza, e na Avenida Dr. Wilson de Souza Foz nº 5226, San Remo, na cidade de Votuporanga/SP, em relação ao Processo nº 5000585-54.2023.4.03.6106.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 128, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Titular, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.331 de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Consolidar o quadro de peritos deste Juizado, conforme relacionado abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
Anatole France Mourao Martins	CRM-SP 78.599	Perícia Médica
André Luis Marangoni	CRM-SP 92.081	Perícia Médica
Murillo Ferri Schoedl	CRM-SP 115.564	Perícia Médica
Karine Keiko Leita Higa Machado	CRM-SP 127.685	Perícia Médica
Rubens Kenji Aisawa	CRM-SP 112.131	Perícia Médica
Rodrigo Ueno Takahagi	CRM-SP 100.241	Oftalmologia
Maria de Fátima de Siqueira de Lucena	CRESS-SP 15.588	Assistente Social

Artigo 2º - Descredenciar, a pedido, os peritos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
Alessandra Esteves da Silva	CRM-SP 86.279	Perícia Médica
Caio Marcelo Marins Moreira	CRM-SP 116.320	Perícia Médica
Cesar Aparecido Furim	CRM-SP 80.454	Perícia Médica

Marcus Vinicius Porcelli	CRM-SP 73.042	Perícia Médica
João Carlos Vaghetti Lauda	CRM-SP 52.508	Perícia Médica
Eriko Hidetaka Katayama	CRM-SP 76.990	Oftalmologia

Parágrafo Único - Ainda que descredenciados, os peritos acima relacionados, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se esta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 26/01/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

OFÍCIO - Nº 1 - OSA-JEF-PRES

Osasco, 26 de janeiro de 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 01 de 19/01/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 9 DFJEF/GACO no processo SEI 0001971-17.2024.4.03.8000 no que tange ao requerimento de indicação de magistrado para composição da Comissão Permanente de Jurisprudência dos Juizados Federais da 3ª Região.

RESOLVE:

INDICAR a magistrada Dra. **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP, para composição da referida Comissão.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssima Desembargadora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

DRA. DALDICE SANTANA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE (FC-6) desta Unidade, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024;

CONSIDERANDO a compensação de horas de Plantão desta Unidade pelo referido OFICIAL DE GABINETE da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, nos dias 18/01/2024 e 19/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-06) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024 e nos dias 18/01/2024 e 19/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-02VNº 110, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12.ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 08/01/2024 a 26/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) da 2.ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, no período de 19/01/2024 a 26/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-NUAR Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DACIR NUNES PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 612, Diretor do Núcleo de Apoio Regional esteve em gozo de férias no período de 08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF. 8394, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias), sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Indica Substituto

O Doutor **HONG KOU HEN** Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, Diretora de Secretaria, compensou os dias 25 e 26 de janeiro de 2024 com plantões realizados;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, para substituir a Diretora de Secretaria nos dias de compensação acima referidos.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-CECON Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos (FC-05), no período de **29/01/2024 a 10/02/2024 (13 dias)**;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO LUIS GONÇALVES, RF 8586**, em substituição ao servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de São Carlos (FC-05), no período de 29/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VN° 204, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC05), a compensar o dia 26 de janeiro de 2024 com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

1.1 INDICAR o servidor Rodrigo Fernandes Lobo da Silva, RF 5330, para substituí-la no referido dia.

2. AUTORIZAR o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, Supervisor dos Procedimentos Ordinários (FC05), a compensar o dia 29 de janeiro de 2024 com horas trabalhadas no plantão judiciário, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

2.1 INDICAR a servidora Camila Franchitto Cecarelli, RF 7669, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 26/01/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMAN° 108, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO de 2024**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ana Maria Alquati (dia útil)	16	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
02	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)	17	Renata Callas (sábado)
03	Paola Michele Casagrande Marchi (sábado)	18	Renata Callas (domingo)
04	Paola Michele Casagrande Marchi (domingo)	19	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
05	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)	20	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
06	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	21	Renata Callas (dia útil)
07	Renata Callas (dia útil)	22	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
08	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	23	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)

09	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	24	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)
10	Renata Callas (sábado)	25	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)
11	Renata Callas (domingo)	26	Ana Maria Alquati (dia útil)
12	Renata Callas (feriado)	27	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
13	Renata Callas (feriado)	28	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)
14	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	29	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
15	Ana Maria Alquati (dia útil)		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-04VNº 182, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **TÂNIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE**, Técnico Judiciário, **RF 2896**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em regime de **compensação autorizada nos dias 18 e 19/12/2023**, **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA KLAROSKABREU**, Analista Judiciário, **RF 8277**, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos dias em questão.

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **TÂNIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE**, Técnico Judiciário, **RF 2896**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em **gozo de férias** no período de **08 a 16/01/2024**, **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA KLAROSKABREU**, Analista Judiciário, para substituí-la, no exercício de suas funções, no indigitado período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

PORTARIA SORO-04VNº 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA**, Analista Judiciária, **RF 3843**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em regime de **compensação autorizada no dia 22/01/2024**, **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER LOPES**, Técnica Judiciária, **RF 6728**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no indigitado dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 29/01/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-NUAR Nº 50, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Douglas Lopes Ortega, Analista Judiciário, RF 7249, Diretor do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária (FC-06), de **08/01/2024 a 26/01/2024**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Camila Portela Barreto**, técnica judiciária, RF 4543, para substituí-lo no período referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã, em 29/01/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

APRESIDENTE DA 10ª TURMA RECURSAL, Juíza Federal **Lin Pei Jeng**, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Alterar o horário das sessões presenciais de julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo/SP, a partir de abril de 2024, para 13 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng**, Juiz Federal, em 29/01/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 145, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

1 – as férias da servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE, Técnico Judiciário, RF 5386, **CJ-3 Diretor de Secretaria**, no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**;

RESOLVE

1 - INDICAR o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, Técnico Judiciário, RF 8424, para exercer a função **CJ-3 Diretor de Secretaria**, no período de **08/01/2024 a 12/01/2024**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 26/01/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 150, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina/SP, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a servidor João Nunes Moraes Filho, Técnico Judiciário, RF 7175, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de compensação nos dias 15, 18 e 19/12/2023; e

CONSIDERANDO que a servidora Karina Marqueze Trindade de Brito, Analista Judiciária, RF 7351, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), esteve em gozo de compensação nos dias 06 e 07/12/2023, e em gozo de férias no período de 11 a 19/12/2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Thais Almeida Suzuki, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir o servidor João Nunes Moraes Filho no período acima referido.

II - DESIGNAR a servidora Franciele Tais Inacio Cota, Técnico Judiciário, RF 8486, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade de Brito, nos períodos acima referidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-09VNº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

INDICAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA E DE FUNÇÕES COMISSONADAS NA VACÂNCIA

A JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA CRIMINAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES E CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR, para substituir a Diretora de Secretaria – CJ3, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, Rosângela Maria Eugênio de França – RF 8775, no período de férias de 08 a 19/01/2024, a servidora Tathiana de Souza Assumpção de Luna – RF 6149 – Técnico Judiciário;

INDICAR, no período de 20 a 24/01/2024, em substituição, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a servidora Tathiana de Souza Assumpção de Luna – RF 6149 – Técnico Judiciário, até a sua nomeação definitiva;

INDICAR, a partir do dia 26/01/2024, a servidora TANIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Analista Judiciário, para, na vacância, exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, até a sua nomeação definitiva, conforme indicação feita no ofício nº 5/2023 – SEI 0017157-14.2023.403.6182;

INDICAR, a partir do dia 26/01/2024, a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA – RF 6149 – Técnico Judiciário, para, na vacância, exercer as atribuições da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC6, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo até a sua nomeação definitiva, conforme indicação feita no ofício nº 17/2023 – SEI nº 0017165-88.2023.403.6182;

INDICAR, a partir do dia 08/01/2024, o servidor IGOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – RF 6137, Técnico Judiciário, para, na vacância, exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais – FC5, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo até a sua nomeação definitiva, conforme indicação feita no ofício nº /2023 – SEI nº 0017165-88.2023.403.6182;

INDICAR, a partir do dia 08/01/2024, a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS – RF 8172 – Analista Judiciário, para, na vacância, exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor de Inquiridos Policiais – FC5, da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, até a sua nomeação definitiva, conforme indicação feita no ofício nº 17/2023 – SEI nº 0017165-88.2023.403.6182.

PAULA MANTOVANI AVELINO

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/01/2024, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 66, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Doutora **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, Oficiala de Gabinete, no período de 08.01.2024 a 12.01.2024;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Diretor de Secretaria, no período de 15.01.2024 a 25.01.2024;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora SANDRA SAYURI KANNO, RF 5398, supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 15.01.2024 a 26.01.2024; e

CONSIDERANDO a compensação pela servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, Oficiala de Gabinete, no dia 26.01.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, RF 7353, para substituir a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, no período e dia acima destacados.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, no período acima destacado.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, para substituir a servidora SANDRA SAYURI KANNO, no período acima destacado.

Art. 4º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 26/01/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 78250246146315053412648111847149150877

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUSQ Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução PRES-TRF3 nº 350/2020](#), bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 10526307:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para compra de vacinas contra o vírus Influenza - Cepas 2024, para atender os magistrados, servidores e estagiários da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Sidinei Tiago Paniago - R.F. nº 595;

II – Integrante Técnico: Suzana Pinheiro Araújo Monteiro - R.F. nº 5801.

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - R.F. nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/01/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.